



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2018-PMM, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOCAJUBA E A EMPRESA JOSÉ ADRIANO
NEVES BENASSULY-ME.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704/0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará, – CEP: 68.420-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 281.114.352-15 e da OAB/PA 5445, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, s/n, Bairro Arraial, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **PREFEITA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.323.527/0001-00, com sede à Tv. Miguel Dias de Almeida, S/N, Bairro Caixa D'Água, Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, neste ato representada por **JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY**, brasileiro, CPF/MF nº 777.116.702-06, Carteira de Identidade nº 4011854-SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Pilar, nº 166, Bairro Fazenda, Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 015/2018-PMM**, oriundo do **PROCESSO Nº 005/2018/SEDURB** e **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2018.PMM.SEDURB**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, Acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), do valor inicial do Contrato nº 015/2018 - PMM, referente ao Item 1, conforme previsto em sua Cláusula Oitava (8.3).

1.2. O valor Total do **Item 1** do Contrato nº 015/2018 - PMM, que era de R\$ 76.195,00 (Setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais), com o acréscimo de **R\$ 18.286,80 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, passa a ter o valor total de **R\$94.481,80** (Noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), **a partir da data de assinatura deste instrumento** e de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, independente da transcrição e/ou traslado, nos seguintes termos:

Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, Mocajuba – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CONTRATO INICIAL			ACRÉSCIMO DE 24%		
			QUANT.	VL.UNIT. (R\$)	VL.TOTAL (R\$)	QUANT.	VL.UNIT. (R\$)	VL.TOTAL (R\$)
01	CIMENTO CP II-Z-32, EM AMBALAGEM SACO DE 50 KG	POTTY	2450	31,10	76.195,00	588	31,10	18.286,80
VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO						R\$ 94.481,80		

1.3. O objeto do Contrato inicial é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinado à manutenção de vias públicas e pequenos reparos em diversos prédios e unidades da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, exercício/2019:

Unidade Orçamentária: 0112 – Sec.Man. Agricultura, Ind. e Comercio.

Função Programática: 20 122 0012 2.045 – Gestão da Sec. Municipal de Agricultura, Ind. e Comercio.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 04 122 0011 2.032 – Gestão da Sec. Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 15 451 0011 1.009 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas Urbanas e Rurais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 15200000 – Outros Convênios do Estado.

Unidade Orçamentária: 0111 – Sec. Mun. Segurança e Mobilidade Urbana.

Função Programática: 06 122 0002 2.041 – Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 26 782 0011 2.040 – Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 15 452 0011 2.035 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Rurais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 15 451 0011 2.033 – Manutenção conservação de Praças, Parques e Jardins.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Função Programática: 04 122 0011 2.032 – Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 0107 – Secretaria Mun. De Planejamento e Finanças.

Função Programática: 04 123 0002 2.020 – Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 0106 – Secretaria Municipal de Administração.

Função Programática: 04 122 0002 2.015 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0104 – Controladoria Geral do Município.

Função Programática: 04 124 0008 2.013 – Manutenção da Controladoria Geral do Município.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0103 – Procuradoria Geral.

Função Programática: 04 122 0002 2.012 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Função Programática: 24 131 0002 2.010 – Assessoria de Comunicação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Função Programática: 14 243 0002 2.007 – Manutenção da Coord. Especial da Juventude.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Função Programática: 23 695 0002 2.008 – Manutenção da Coord. Especial da Juventude.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 0101 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Função Programática: 13 392 0002 2.006 – Apoio a Assuntos Religiosos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ ADRIANO NEVES BENASSULY-ME
CNPJ/MF sob o nº 10.323.527/0001-00
José Adriano Neves Benassuly
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: